

Matricula n.º

69.352

DATA- Cuiabá- MT, 17 de Agosto de 2006  
Oficial

Fls. 01

CNM 063776.2.0069352-64

Área Remanescente ARI com 3.298,50ms<sup>2</sup>, assim descritas, conforme memorial descritivo a seguir transcrito; **Área Remanescente AR1 (Área A da quadra 01), no Subnucleo urbano de Pascoal Ramos, 2ª Fase, nesta Capital, com área total de 3.298,50mts<sup>2</sup>. Limites e Confrontações:** Limita-se ao Norte com as Áreas Desmembrada AD1 com extensão de 77,00 metros, ao Sul com o Córrego Paratudo com extensão de 76,00 metros, ao Nascente(leste) com terras de Salvador M. Cantão com 36,55 metros de extensão, ao Poente(oeste) com a Rua 16 com 52,10 metros de extensão. **Caminhamento:** Tem início no marco MP 1 cravado no alinhamento da Rua 16, no limite com Área Desmembrada AD1. Deste ponto segue-se obliquamente a Rua 16, com um ângulo interno a direita de 95° (marco MP1-MP2), a distância de 77,00 metros divisando com a Área Desmembrada AD1 até atingir o marco MP 2. Deste segue-se com um ângulo interno de 79° com o alinhamento anterior (marco MP1-MP2) a distância de 36,55 metros divisando com terras de Salvador M. Cantão até atingir o marco MP 3. Deste segue-se com um ângulo interno de 113° com o alinhamento anterior (marco MP2-MP3) a distância de 76,00 metros divisando com o Córrego Paratudo até atingir o marco MP 4. Deste segue-se com um ângulo interno de 73° com alinhamento anterior (marco MP3-MP4) a distância de 52,10 metros divisando com a Rua 16 até atingir o marco MP 1 que é o ponto de partida deste roteiro poligonal. A área calculada deste polígono é de 3.298,50mts<sup>2</sup>, inscrito na Prefeitura Municipal 042.21030.0102.001, memorial esse assinado pelo Sr. Sérgio Silva dos Santos - Arquitecto - Crea 3981/MT. Autorizados pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, conforme Autorização nº 005/2006- Referente ao processo nº 373.244-8/2005 datada de 15/02/2006, assinada pelo DGU Eng. Josemar Araújo Sobrinho e pelo SMMDU - Levi Pires de Andrade.....**PROPRIETÁRIO: ADEMAR SANTANA FRANCO e sua mulher DARLUCE BARCELOS FRANCO**, brasileiros, casados em 03/02/1996, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de casamento n.º 025/96, às folhas n.º 125, do livro n.º B-044, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Rondonópolis-MT, ele natural de Barretos-SP, nascido em 24/07/1962, advogado, portador da cédula de identidade n.º 4255, expedida pela OAB/MT em 31/03/2004, onde consta ser portador da RG. n.º 13439587-SSP/SP, e do CPF/MF n.º 445.783.936-15, filho de Joaquim Alves Franco Neto e Maria Elza Santana Franco, e ela natural de Campo Grande-MS, nascida em 06/04/1972, do lar, portadora da cédula de identidade RG. n.º 0750443-8-SJ/MT, e do CPF/MF n.º 496.835.691-15, filha de Jamil Simões Barcelos e Vera Lucia Fialho Barcelos, residentes e domiciliados à Rua Voluntários da Pátria, n.º 220, Centro, nesta cidade de Cuiabá-MT...**Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 40.974 do Livro nº 02 aos 05.01.90, nestas notas....EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....

R.1/ 69.352.....Cuiabá- MT, 17 de agosto de 2006

**TRANSMITENTE E RECIPROCAMENTE ADQUIRENTE: ADEMAR SANTANA FRANCO e sua mulher DARLUCE BARCELOS FRANCO**, brasileiros, casados em 03/02/1996, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de casamento n.º 025/96, às folhas n.º 125, do livro n.º B-044, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Rondonópolis-MT, ele natural de Barretos-SP, nascido em 24/07/1962, advogado, portador da cédula de identidade n.º 4255, expedida pela OAB/MT em 31/03/2004, onde consta ser portador da RG. n.º 13439587-SSP/SP, e do CPF/MF n.º 445.783.936-15, filho de Joaquim Alves Franco Neto e Maria Elza Santana Franco, e ela natural de Campo Grande-MS, nascida em 06/04/1972, do lar, portadora da cédula de identidade RG. n.º 0750443-8-SJ/MT, e do CPF/MF n.º 496.835.691-15, filha de Jamil Simões Barcelos e Vera Lucia Fialho Barcelos, residentes e domiciliados à Rua Voluntários da Pátria, n.º 220, Centro, nesta cidade de Cuiabá-MT.....**TITULO:** DESMEMBRAMENTO.....**FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 097/098 do livro 44-G aos 02 de junho de 2006, nestas notas.....**VALOR:** NÃO HÁ.....**FORMA DE PAGAMENTO:** NÃO HÁ.....**ÁREA ADQUIRIDA DESMEMBRADA:** Área Remanescente ARI com 3.298,50metros quadrados, acima descrita e caracterizada.....**CONDIÇÕES:** As legais. Foram-me apresentados e ficam arquivados nestas Notas: a Certidão Negativa de ônus da matrícula nº 40.974, do livro 02 deste RGI, bem como o comprovante do pagamento da ART 17T0000065 no valor de R\$26,00, pago em 14/12/2005.....EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....**DIGITALIZADO..**



R.2/69.352 - Protocolo nº 177.494 – 02 de Setembro de 2015.

**TRANSMITENTE: ADEMAR SANTANA FRANCO e sua mulher DARLUCE BARCELOS FRANCO**, brasileiros, casados em 03/02/1996, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de casamento nº 025/96, às folhas n.º 125, do livro nº B-044, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Rondonópolis-MT, ele natural de Barretos-SP, nascido em 24/07/1962, advogado, portador da cédula de identidade nº 4255, expedida pela OAB/MT em 31/03/2004, onde consta ser portador da RG nº 13439587-SSP/SP, e do CPF/MF nº 445.783.936-15, filho de Joaquim Alves Franco Neto e Maria Elza Santana Franco, e ela natural de Campo Grande-MS, nascida em 06/04/1972, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade RG nº 0750443-8-SJ/MT, e do CPF/MF nº 496.635.691-15, filha de Jamil Simões Barcelos e Vera Lucia Fialho Barcelos, residentes e domiciliados na Rua Voluntários da Pátria, n.º 220, Centro, nesta cidade de Cuiabá-MT.....

**ADQUIRENTE: SILMAR GOMES DE MOURA -ME**, estabelecida na Avenida Tiradentes, s/nº, quadra 07, Bairro Chapéu do Sol, na cidade de Várzea Grande - MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.092.241/0001-36, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51 1 0196918-1, em:16/10/2013, representada pelo sócio, **SILMAR GOMES DE MOURA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/nº lote 11, Bairro Chapéu do Sol, em Várzea Grande – MT, portador da cédula de identidade RG nº 000640306, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 554.934.321-53, natural de Campo Grande -MS, nascido aos 24/12/1972, filho de Sebastião José Gomes e de Marlene Celia Gomes.....

**TÍTULO: COMPRA E VENDA.....FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas, livro nº 180, fls. 187 à 188, em 02 de Setembro de 2015.....

**VALOR: R\$110.000,00** (cento e dez mil reais).....**FORMA DE PAGAMENTO:** Não Há.....

**CONDICÕES:** As legais.....**Declarou-se na escritura que foram apresentados e ficam arquivados nestas notas:** o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI - DAM nº 84620508, expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, no valor de R\$2.200,00 + R\$74,07 de averbação + R\$16,63 de emolumentos, no total de R\$2.290,70, avaliado por valor venal R\$39.040,21 e valor de venda R\$110.000,00, pago em 13/08/2015, a certidão de ônus da matrícula nº69.352, do livro 02, deste RGI e as certidões negativas de débitos trabalhistas em nome dos outorgantes sob os nº 131270619/2015 E 131298790/2015, datadas de 01/09/2015, com validade até 27/02/2016, emitidas pela Justiça do Trabalho. Que as partes dispensam a apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09.09.86. As consultas á Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em atenção ao artigo 14 do Provimento 39 da Corregedoria Nacional de Justiça, datadas de 02/09/2015. Negativas

CPF:445.783.936-15 – código HASH: b967.7374.42ed.48a4.1a4c.81d3.3201.38c4.091a.6c13

CPF:496.635.691-15 – código HASH: b290.2add.e7ad.13fe.a186.600d.6ce7.29bb.495a.7e1e

Pelos vendedores me foi declarado, sob as penas da lei, que não são responsáveis direto pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, incluso nas exigências da Lei 8.212 de 24/07/91, e alterações posteriores para a apresentação da CND do INSS. E declara ainda mais a não existência de outras ações reais e pessoais relativa ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre ele. Emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor de venda do imóvel de R\$110.000,00,(Provimento n.º 14/2009 CGJ).Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária-DOI de acordo com a Instrução Normativa n.º 1239 de 17/01/2012. Documentos Apresentados Para O Registro: consultas da CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datadas de 04/09/2015. Código HASH (negativos) n.ºs.....

CPF: 445.783.936-15 – 6198.132c.97fa.e6c0.01b0.5b3d.fe67.fc3f.98d2.8f84

CPF: 496.635.691-15 – e19b.f65c.360f.7ed7.72d9.514ª.7047.84ad.d2f9.c9a8

**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu a Área Remanescente ARI com 3.298,50ms², assim descritas, conforme memorial descritivo a seguir transcrito; Área Remanescente ARI (Área A da quadra 01), no Subnucleo urbano de Pascoal Ramos, 2ª Fase, nesta Capital, com área total de 3.298,50mts², descrito e caracterizado nesta matrícula, com o cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 04.2.21.030.0050.001..Cuiabá-MT, 04/09/2015.

Emolumentos Total do Registro: R\$2.451,20 – Selo Digital: AQM65591 / OS: 512147

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

DIGITALIZADO

Matricula n.º

**69.352**

DATA- Cuiabá- MT, 17 de Agosto de 2006  
Oficial

Fls. 02

CNM 063776.2.0069352-64

*Continuação da Matricula nº 69.352*

**R.3/69.352 - Protocolo nº 199.117.....Cuiabá – MT, 04 de Abril de 2018.**

**EMITENTE:** Empresa **SILMAR GOMES DE MOURA**, com sede na cidade de Várzea Grande-MT, na Av. Tiradentes s/n Qd 07 – Chapéu do Sol, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.092.241/0001-36, representada legalmente por **Silmar Gomes de Moura**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/12/1972, portador da Carteira de Identidade nº 000640306 e do CPF: 554.934.321-53, com endereço a Rua Tenente Eutalio Guerra, 1045 Apto 202, Cuiabá-MT, CEP: 78045-065; **E-MAIL SGMSEVIC@HOTMAIL.COM.....****AVALISTA:** **SILMAR GOMES DE MOURA**, já qualificado.....**CREDORA:** **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, **designada simplesmente CAIXA**, por intermédio de sua Superintendência Regional de Negócios, representada pelo sr. **Lauro Weber**, Gerente Relacionamento PJ Pub/Priv. Matricula C113903-6.....

**VALOR:** A Caixa concede à emitente um limite de Crédito pré-aprovado de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), a ser operacionalizado em conta corrente Pessoa Jurídica de titularidade da Emitente. O Limite de Crédito poderá ser utilizado por meio de contratação junto à conta corrente aberta na agência nº1681, Conta: 003.00002962-0.....

**VENCIMENTO:** 27/11/2037.....**DOS ENCARGOS:** Sobre o valor de cada operação incidirão juros capitalizados mensalmente praticados pela CAIXA, que nesta data estão fixados em 1,54% ao mês, além de IOF e tarifa de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado, sendo que os juros capitalizados mensalmente e as taxas efetivamente aplicados serão aqueles vigentes na data da efetiva liberação de cada operação solicitada, ambos divulgados nas Agências/PA da Caixa e informados à Emitente previamente à finalização da solicitação de crédito no canal eletrônico que utilizar, e também no extrato mensal que será encaminhado ao endereço de correspondência constante dos dados cadastrais da conta. O valor dos juros, tarifa e IOF incidentes sobre o empréstimo serão incorporados ao valor do principal da dívida e cobrados juntamente com as prestações.....

**DO PAGAMENTO:** O pagamento do valor do empréstimo, acrescido dos encargos financeiros, será efetuado por meio de débito na conta indicada na Cláusula Primeira do contrato, na data de vencimento escolhida pela Emitente em cada utilização efetivada na conta corrente à qual estiver vinculada. A emitente desde logo autoriza, em caráter irrevogável e irretratável, para todos os efeitos legais e contratuais, que a Caixa efetue na conta corrente mantida junto à Caixa, os débitos referentes ao pagamento do valor do empréstimo acrescido dos encargos financeiros, conforme descrito no caput. O **prazo de amortização de cada empréstimo dentro da vigência do Limite ora contratado será de no máximo 120 meses**, limitado aos parâmetros informados no momento da utilização do crédito no canal eletrônico pela Emitente.....**FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito

**Bancário**– GIROCAIXA Fácil – OP 734, sob nº 734 -1681.003.00002962-0 e Termo de Constituição de Garantia – Empréstimo PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, emitidos em favor da Caixa Econômica Federal-CAIXA, datados de Cuiabá-MT, 15 de março de 2018.....**CONDIÇÕES:** As Legais; A emitente, seu representante legal, sócio, avalista, declara que não possui débitos de Tributos municipais, estaduais e federais, incluindo contribuições e repasses obrigatórios, não possuem débitos com INSS, e estão em conformidade com o cumprimento de toda legislação, inclusive ambiental, trabalhista e tributária, ficando as demais cláusulas constantes na cédula e termo de constituição de garantia apresentados e que fica uma via arquivada neste RGI.....

**TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL EM GARANTIA:** Pelo presente instrumento particular, o Sr. **SILMAR GOMES DE MOURA**, portador do CPF: 554.934.321-53, RG 000640306 SSP/MS, brasileiro, solteiro, filho de Sebastião Jose Gomes e Marlene Celia Gomes, empresário, residente e domiciliado na Rua Tenente Eutalio Guerra, 1045 – Apto 202 – Bairro Quilombo em Cuiabá/MT, denominado Fiduciante, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas na Cédula de Crédito, em caráter irrevogável e irretratável, neste mesmo ato **Aliena Fiduciariamente à CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, nos termos da lei 9.514/97 e alterações posteriores, a propriedade resolúvel do imóvel seguinte: **Área Remanescente ARI com 3.298,50m², no Subnucleo urbano de Pascoal Ramos, Cuiabá-MT, descrito na matrícula nº 69.352, livro 02, valor de R\$ 382.699,00**, e as benfeitorias que as eles se acrescerem, abrangendo além do *Continua no verso.*



Maria Helena Rondon Luz  
OFICIAL  
5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02  
Comarca da Capital  
Estado de Mato Grosso

Continuação verso da fls. 02 matricula nº 69.352/Lº 02, aos 17/08/2006

CNM 063776.2.0069352-64

**Continuação da R.3/69.352**

principal os seus acessórios e frutos de qualquer natureza, vinculando-se à operação de crédito representada pela Cédula de Crédito nº 734-1681.003.00002962-0 e aditamentos posteriores, emitida em 15/03/2018, vencível em 27/11/2037, no valor total de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), respondendo a presente alienação à 153,08% (cento e cinquenta e três virgula zero oito por cento) do valor nominal desta operação de crédito, sendo certo que em caso de inadimplemento esta relação será alterada em função dos juros remuneratórios e moratórios, penalidades, encargos contratuais e legais, tributos, contribuições condominiais, além das despesas de cobrança e leilão, independentemente das demais garantias oferecidas ao fiel cumprimento da obrigação. Mediante o registro da Cédula de Crédito/Instrumento Contratual no competente Cartório de Registro de Imóveis estará CONSTITUÍDA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA em nome da CAIXA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os FIDUCIANTES possuidores diretos e a CAIXA possuidora indireta dos imóveis objetos da garantia fiduciária.....**DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO:** Foram apresentadas as as Certidões Negativas expedidas pela Central Nacional de Ind. de Bens, em 05/04/2018 sob n°s:

CNPJ/CPF	Código HASH	horas	resultado
00.360.305/0001-04	c53d.d2f2.f7d5.38a3.daab.597a.5725.9dbb.20f6.f239	09:23:44	Negativo
19.092.241/0001-36	ffce.4102.3ddc.93c6.1306.4d6a.1f0e.3d2e.d245.6db9	09:25:13	Negativo
554.934.321-53	b1d1.417e.5327.f9e9.9565.6ead.653d.c312.b2ee.1c5b	09:26:59	Negativo

documentos esses que ficam arquivados nestes RGI. Cuiabá-MT, 06/04/2018.

Emolumentos - Registro: R\$4.191,30 / Selo Digital: BBW18250 / OS: 70740

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

**AV.4/69.352 de 23/11/2023 - Protocolada sob o nº 232.640 em 20/06/2022.**

Procedo a presente averbação nos termos da Certidão Simplificada Digital, emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em 31/10/2023, às 14:36horas, para constar que a empresa proprietária do imóvel desta matrícula, passou a denominar-se **SILMAR GOMES DE MOURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.092.241/0001-36, com sede à Avenida Tiradentes, s/nº, Quadra 07, bairro Chapéu do Sol, CEP 78144-490, Várzea Grande/MT. Documento esse que fica cópia arquivada neste RGI. Cuiabá-MT, 23/11/2023.

Emolumentos: R\$17,50 / Selo Digital: BYP34537 / OS: 1137365

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

**AV.5/69.352 de 23/11/2023 - Protocolada sob o nº 232.640 em 20/06/2022.**

**TRANSMITENTE: SILMAR GOMES DE MOURA LTDA**, antes já qualificado.....  
**ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.....  
**TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/1997, procedo a averbação da Consolidação da propriedade, solicitada através do requerimento datado do Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2023, assinado digitalmente por Priscila Azevedo Ciannella; a requerimento da adquirente, firmado no dia 08/11/2023, e protocolado sob o nº 232.640 em 20/06/2022, instruído com prova da intimação do devedor **Silmar Gomes de Moura LTDA**, ocorrida aos 15, 16 e 17 de março de 2023 por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pela adquirente, aos 17/08/2023 no valor de R\$8.005,55(oito mil, cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Guia nº 104586897, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, documentos estes que ficam arquivados neste RGI; procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel com a inscrição municipal sob nº 04.2.21.030.0050.001 em favor da adquirente Caixa Econômica Federal. O ITBI, foi pago sobre o valor de R\$382.699,00, conforme a guia aqui arquivada. Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. **DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA AVERBAÇÃO:** Certidão da CNIB - Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datadas de 23/11/2023.....

Continua na fls. 03.

Matricula nº

69.352

DATA: Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2006.

OFICIAL:

1000

CNM 063776.2.0069352-64

Fls. 03

Continuação da AV.5/69.352.

CNPJ/CPF	Código HASH	Horário	Resultado
19.092.241/0001-36	0a49.875b.209b.f11b.9e6f.0ebf.fb4d.94c4.08d4.c489	14:00:46	Negativo
554.934.321-53	20b9.5c66.6695.e723.01ea.23a5.733e.9dae.e220.334a	14:01:57	Negativo
00.360.305/0001-04	5945.2a00.4dd7.b906.cb04.6ff3.014f.4728.b681.17d4	14:02:47	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 23/11/2023.

Emplulmentos: R\$5.564,00 / Selo Digital: BYP34539 / OS: 1124822

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da  
2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - MT.  
Esta certidão é parte integrante do Título  
protocolado em 20/06/23  
nesta Notas. Não é necessário selar.  
Cuiabá, 23 de 11 de 23

A Oficial do Registro

5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da  
2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - MT.

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ  
Tabeliá: Maria Helena Rondon Luz  
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700  
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT  
E-mail: quintofocloculaba@terra.com.br

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Cuiabá - MT. 23 NOV 2023  
Certifico e dou fé para os devidos fins de direito que apresente fotocópia confere com a original que  
fica arquivada nestas notas.

A Oficial

MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELIÁ  
 PÁO GOMES RONDON - TABELIÃO SUBSTITUTO  
 MILENA RONDON LUZ TARACHUK - TABELIÁ SUBSTITUTA  
 MARLI SILVA TANAN DE AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 ELIANE BATISTA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

LAURIE JULE DE SOUZA MARTINS - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 MARIA REGINA L. DE OLIVEIRA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 DIOGO FELIPE RONDON BORGES - ESCRIVENTE AUTORIZADO

